

**EDITAL N° 001/2025**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS-TO**, por meio da Secretaria de Administração e Desenvolvimento Econômico, torna público que, para a seleção de candidatos ao cargo de Fiscal de Obras, Postura e Meio Ambiente, que será realizado Processo Seletivo Simplificado, conforme as normas e condições estabelecidas neste edital.

**1. DAS VAGAS**

Este processo seletivo visa à contratação de 4 (quatro) Fiscais de Obras, Postura e Meio Ambiente, sendo 2 (duas) vagas imediatas e 2 (duas) vagas para cadastro de reserva.

**2. DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições deverão ser realizadas no período de **22/04/2025 a 25/04/2025**, através do preenchimento da Ficha de Inscrição, Anexo III deste Edital.

2.1. Para efetivar a inscrição, o candidato deverá realizar o pagamento de uma taxa no valor **de R\$ 50,00 (cinquenta reais)**, por meio de boleto bancário gerado junto ao Departamento da Receita Municipal, no Prédio do Resolve Augustinópolis-TO.

2.2. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia **25/04/2025**. Inscrições não confirmadas por meio do pagamento até essa data serão automaticamente canceladas.

2.3. Não haverá isenção total ou parcial da taxa de inscrição.

2.4. Para que a inscrição seja validada, o candidato deverá enviar, obrigatoriamente, a Ficha de Inscrição preenchida, o boleto bancário e o comprovante de pagamento para o e-mail **seletivos@augustinopolis.to.gov.br** até o dia **25/04/2025**.

### 3. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será composto pelas seguintes etapas:

- **PROVA OBJETIVA:** Será aplicada no dia **30/04/2025**, conforme conteúdo programático no Anexo II, deste edital.
- **ANÁLISE DE CURRÍCULOS E ENTREVISTA:** A ser realizada por comissão nomeada.

### 4. DA PROVA OBJETIVA

4.1. A Prova Objetiva será de caráter **ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO**, composta por **26 (vinte e seis) questões de múltipla escolha**, com **quatro alternativas cada**, das quais apenas **uma será correta**.

4.2. A prova será estruturada conforme o quadro abaixo:

DISCIPLINA	NÚMERO DE QUESTÕES	VALOR POR QUESTÃO	PONTUAÇÃO TOTAL
LÍNGUA PORTUGUESA	5	1,0 ponto	5,0 pontos
MATEMÁTICA	5	1,0 ponto	5,0 pontos
INFORMÁTICA	4	0,5 ponto	2,0 pontos

<b>CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS<sup>1</sup></b>	12	1,5 ponto	18,0 pontos
<b>TOTAL:</b>	26	-	28,0 pontos

4.3. O candidato deverá obter **pontuação mínima de 50% do total da prova objetiva (14 pontos)** e não ter zerado nenhuma das disciplinas para ser considerado classificado para etapa da entrevista.

4.4. A duração da prova será de **3 (três) horas**, incluindo o tempo para preenchimento do cartão de respostas.

4.5. Não será permitida consulta a qualquer material durante a realização da prova.

4.6. O gabarito preliminar será divulgado logo após o encerramento total da aplicação das provas.

## **5. DOS RECURSOS CONTRA A PROVA OBJETIVA**

5.1. Será admitido **recurso contra o gabarito preliminar** da prova objetiva, no prazo de **2 (dois) dias úteis** contados a partir da data da publicação oficial do gabarito.

5.2. O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado, contendo o nome do candidato, número de inscrição, cargo pleiteado, número da questão, item contestado e argumentação que o justifique, podendo ser anexada documentação comprobatória, se necessário.

<sup>1</sup> **Conhecimentos Específicos:** conteúdos relacionados à Legislação Municipal de Augustinópolis, compreendendo a Lei Orgânica do Município, Código de Obras, Código de Posturas e Código do Meio Ambiente

5.3. O recurso deverá ser apresentado por meio eletrônico no e-mail: [seletivos@augustinopolis.to.gov.br](mailto:seletivos@augustinopolis.to.gov.br) dentro do prazo estipulado no item 5.1.

5.4. Recursos interpostos fora do prazo, sem fundamentação, com dados incorretos ou enviados por outros meios não serão aceitos.

5.5. A decisão da banca examinadora será definitiva, não cabendo novo recurso.

5.6. O gabarito definitivo será publicado logo após o julgamento de todos os recursos.

## 6. DOS REQUISITOS

Escolaridade Mínima: Ensino Médio.

## 7. DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO

O contratado exercerá o cargo de Fiscal de Obras, Postura e Meio Ambiente no Município de Augustinópolis, com remuneração de **R\$ 3.036,00 (três mil e trinta e seis reais)** e carga horária de **40 horas semanais**.

## 10. DO CRONOGRAMA

<b>ABERTURA DAS INSCRIÇÕES</b>	22/04/2025 à 25/04/2025
<b>REALIZAÇÃO DAS PROVAS</b>	30/04/2025
<b>DIVULGAÇÃO DO GABARITO OFICIAL</b>	02/05/2025
<b>RESULTADO PRELIMINAR</b>	07/05/2025
<b>PRAZO DOS RECURSOS</b>	09/05/2025
<b>REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA COM OS CLASSIFICADOS</b>	12/05/2025



<b>DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL</b>	16/05/2025
<b>CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO</b>	19/05/2025

## 11. DA PUBLICAÇÃO

Este edital estará disponível no site oficial da Prefeitura de Augustinópolis e publicado no Diário Oficial do Município.

**Augustinópolis-TO, 16 dias do mês de abril  
de 2025.**

  
**ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA**  
-Prefeito Municipal-

## ANEXO I

### ATRIBUIÇÕES DO CARGO

**CARGO:** Fiscal de Obras, Posturas e Meio Ambiente

**CARGA HORÁRIA:** 40 horas semanais.

**VÍNCULO:** Contrato temporário ou conforme legislação vigente.

#### **ATRIBUIÇÕES GERAIS:**

Fiscalizar o cumprimento das normas urbanísticas, ambientais, edilícias e de posturas do Município; Realizar vistorias em obras públicas e particulares, verificando licenciamento, alinhamento, recuos, gabarito e demais exigências legais; Verificar denúncias e infrações relativas à legislação ambiental, urbana e de uso do solo; Lavrar autos de infração, notificações, embargos e interdições quando necessário; Orientar munícipes, empresas e responsáveis técnicos quanto à regularização de obras, posturas e impactos ambientais; Participar de ações educativas e preventivas relacionadas ao ordenamento urbano e meio ambiente; Manter registros atualizados das atividades realizadas e elaborar relatórios técnicos; Auxiliar na aplicação e cumprimento do Código de Obras, Código de Posturas, Código do Meio Ambiente e demais normas municipais; Executar outras atividades correlatas determinadas pela autoridade competente. Requisitos mínimos: Ensino médio completo (pode ser adaptado conforme exigência do município).

## ANEXO II

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO - PROVA OBJETIVA

#### **1. LÍNGUA PORTUGUESA (Noções Básicas)**

Leitura e interpretação de textos. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Classes de palavras e suas flexões. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Pontuação. Pronomes: emprego, colocação e forma de tratamento. Verbos: tempos, modos e vozes. Coesão e coerência textual.

#### **2. MATEMÁTICA (Noções Básicas)**

Operações com números inteiros, racionais e decimais. Razão, proporção e porcentagem. Regra de três simples e composta. Equações do 1º e 2º grau. Sistema de medidas (comprimento, área, volume, tempo). Resolução de problemas práticos do cotidiano. Interpretação de gráficos e tabelas.

#### **3. INFORMÁTICA (Noções Básicas)**

Conceitos básicos de informática. Sistema operacional Windows: funções básicas. Pacote Microsoft Office (Word, Excel, PowerPoint): funções e principais recursos. Navegação e uso da internet e correio eletrônico. Segurança da informação: vírus, cuidados ao navegar na internet, uso de senhas.

#### **4. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

Legislação Municipal de Augustinópolis. Lei Orgânica do Município de Augustinópolis: Organização político-administrativa. Poder Legislativo e Poder Executivo. Competência do Município. Administração Pública: servidores, transparência e responsabilidade. Código de Obras do Município de Augustinópolis: Licenciamento de obras e



edificações. Fiscalização de obras e penalidades. Requisitos para construções e reformas. Normas técnicas municipais. Código de Posturas do Município de Augustinópolis: Uso e ocupação do solo urbano. Normas relativas ao sossego público, limpeza e segurança. Publicidade e funcionamento de estabelecimentos. Poder de polícia administrativa e medidas fiscalizatórias. Código Municipal do Meio Ambiente: Princípios da política ambiental municipal. Infrações e sanções ambientais. Licenciamento ambiental. Competência da fiscalização ambiental municipal. Preservação e recuperação do meio ambiente urbano.

ANEXO III

FICHA DE INSCRIÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL N° 001/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS – TO

**Cargo: Fiscal de Obras, Postura e Meio Ambiente**

**ATENÇÃO:** Esta ficha, devidamente preenchida e assinada, juntamente com os documentos exigidos no edital, deverá ser enviada exclusivamente para o e-mail: **seletivos@augustinopolis.to.gov.br**, no período de **22/04/2025** a **25/04/2025**.

Nome Completo: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Nacionalidade: \_\_\_\_\_

Naturalidade: \_\_\_\_\_

Estado Civil: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

Título de Eleitor: \_\_\_\_\_ Zona: \_\_\_\_\_ Seção: \_\_\_\_\_

Endereço Residencial: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

Telefone para Contato: ( ) \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

**DOCUMENTAÇÃO ANEXADA (em PDF ou imagem legível)**

- Documento de Identificação com foto (RG ou CNH)
- CPF
- Comprovante de Escolaridade (Ensino Médio)
- Comprovante de Residência
- Título de Eleitor
- Currículo Atualizado

**DECLARAÇÃO DO CANDIDATO**

Declaro, sob as penas da lei, que todas as informações prestadas nesta ficha de inscrição são verdadeiras. Declaro ainda que li e estou ciente das condições e exigências previstas no Edital nº 001/2025, comprometendo-me a acompanhar todas as etapas do processo seletivo através do site oficial da Prefeitura Municipal de Augustinópolis-TO.

Local e data

**ASSINATURA DO CANDIDATO**

---